



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021 - Ano XCIV - Nº 24

www.itabaiana.pb.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS ITABAIANA-PB 2021

Ficha Técnica

Prefeito Constitucional
Lúcio Flávio Araújo Costa

Secretária de Saúde
Soraya Galdino de Araújo
Secretária de Educação
Joelma Lins da Fonsêca

Diretora de Educação
Patrícia Silveira Lira Melo

Elaboração e Revisão Pedagógica

Eduardo Barboza de Souza
Patrícia Silveira Lira Melo
Sandra Maria Santos da Silva

APRESENTAÇÃO

Diante do momento delicado em que estamos vivenciando, em detrimento da pandemia da Covid-19, fez-se necessário a elaboração do presente Plano de Retorno às Aulas, com o objetivo de informar e coordenar o retorno de forma gradual das aulas presenciais nas unidades escolares do Município de Itabaiana-PB. Trata-se de um documento norteador, para que, com base no mesmo, possamos articular da forma mais segura possível o retorno de nossas crianças, adolescentes e adultos às salas de aula.

É sabido dizer que, o referido Plano tem sido elaborado em uma ação efetiva e conjunta com a Secretária Municipal de Saúde. Onde, nos aportamos em dados reais/concretos da situação em que nosso município se encontra e elaboramos o Cenário Epidemiológico, que nos deu embasamento para tal retorno. Faz-se necessário ressaltar a parceria contínua que esta secretaria tem dado, de forma diversa e em regime de colaboração, na efetivação para o retorno das atividades.

Quando se tratando das estratégias educacionais, para a garantia das medidas de segurança sanitária no ambiente escolar, pensamos em estruturá-las apoiado em medidas que garantam o combate a pandemia da Covid-19, desde o percurso/transporte do estudante, suas vivências na escola, com

todos os cuidados possíveis, bem como orientações de seu retorno para suas casas. É importante reforçar o apoio frequente dos colaboradores da rede municipal sobre a importância da manutenção das medidas na busca de inserir as mesmas para a rotina da escola, com segurança e a proteção da vida de todos os envolvidos – alunos, famílias, professores e funcionários em geral.

É importante destacar a questão da realidade das unidades escolares, cada uma delas detém de maneiras peculiares de intervenção. Um dos meios de análise é a área de cada sala de aula, visando o distanciamento. Nesse contexto, faz-se necessário o apoio de profissionais da área da Vigilância Sanitária, a fim de termos um redimensionamento das salas de aula, observando os quantitativos diários que vamos alocar nas salas de forma gradual a partir de então, haja vista a fiscalização frequente e necessária pelos órgãos competentes.

Outro ponto que merece destaque é a questão socioemocional e os acolhimentos psicossocial de professores, alunos e família. Então, visando uma intervenção direta no processo, precisa-se criar de forma emergencial esse suporte, contando com equipes multidisciplinares (psicólogos, assistentes sociais, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, entre outros) equipe esta que atuará *in locu*, observando as realidades e necessidades para possíveis intervenções. Muitas são as ações já realizadas, mas, é importante salientar que a busca pelo retorno seguro está acontecendo.

Sabemos que, o tempo do retorno às aulas presenciais acontecerão de forma gradativa, assim, esclarecemos a importância de cada unidade escolar seguir tais medidas e orientações, a fim de que retornemos com segurança e esperança de dias melhores para as aulas presenciais em nosso município. Fica assim apresentado e em seguida tomaremos conhecimento de forma pontual de cada elemento que fora supracitado.

1. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DE NOSSO MUNICÍPIO

Sabendo da importância da saúde e da segurança para o retorno às aulas, estivemos articulando de forma efetiva ações com a Secretaria de Saúde do município, com o objetivo de orientar-nos com relação ao Cenário Epidemiológico, visando uma análise do controle e estado situacional de nosso município quando se tratando do número de pessoas acometidos com a Covid-19, por faixa etária. Para tanto, segue em anexo relatório elaborado pela Secretaria supracitada:

Relatório Atual do inquérito do Número de casos da Covid 19 na população menor de 20 anos, aponta que 2,35% da população já teve contato com o coronavírus

A prefeitura de Itabaiana, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), apresenta o relatório Atual 2021 que



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações



visa conhecer o cenário epidemiológico da Covid-19 Itabaiana-PB, na população menor de 20 anos que de forma complementar vem formalizar, junto a Nota Orientativa Sanitária Municipal, as normas estabelecidas para reabertura de volta as aulas em Itabaiana-PB no âmbito do ensino infantil e fundamental de rede local.

O inquérito apontou que 2,35% dessa população que atualmente tem uma população de 24.419 mil habitantes, já teve contato com o novo coronavírus. A estimativa vem dos testes realizados nas pessoas sintomáticas respiratórias que foram atendidas e testadas no Centro de Atendimento da Covid 19, instalado na Policlínica Dr. Aglair da Silva, nas quais foram identificados o anticorpo IgM e-ou IgG. Ao todo, foram 575 pessoas nessa faixa etária de menores de 20 anos que foram notificadas e testadas, esses atendimentos aconteceram entre 3 de março de 2020 e 08 de fevereiro de 2021.

O relatório final traz, além de desses dados, as estimativas das prevalências e dos números de pessoas, referentes aos resultados do teste rápido (IGM e IGG). Essas informações estão separadas em três (03) grupos de faixa etária conforme tabelas abaixo:

População de Itabaiana na faixa etária de menor de 20 anos: 7.917 habitantes (fonte: E-sus)

Total de pessoas atendidas na faixa etária de 0 a Menores de 20 anos de idade = 575 pacientes sintomáticos respiratório:

Faixa Etária	Números de pessoas atendidas	Percentual %
0 < 20 anos	575	2,35

Resultado	Número absoluto	Percentual %
Positivo	202 casos	0,82 %
Negativo	375 casos	1,53 %

Resultado	Masculino	Feminino
Positivo	124	78
Negativo	185	188

Total de pessoas atendidas na faixa etária de 0 a Menores de 6 anos de idade = 94 pacientes sintomáticos respiratório:

Faixa Etária	Números de pessoas atendidas	Percentual %
0 a < 6 anos	94	0,38

Resultado	Número absoluto	Percentual %
Positivo	83 casos	0,33%
Negativo	11 casos	0,4 %

Resultado	Masculino	Feminino
Positivo	52	31
Negativo	4	11

Total de pessoas atendidas na faixa etária de 6 a Menores de 10 anos de idade = 83 pacientes sintomáticos respiratório:

Faixa Etária	Números de pessoas atendidas	Percentual %
6 a < 10 anos	83	0,33 %

Resultado	Número absoluto	Percentual %
Positivo	31	0,12 %
Negativo	52	0,21%

Resultado	Masculino	Feminino
Positivo	15	16
Negativo	30	22

2- PANORAMA EDUCACIONAL DE NOSSO MUNICÍPIO

Voltando-se ao cenário Educacional, fez-se necessário um levantamento de todas as redes/sistemas, numa perspectiva de balizar o Plano de Retorno às aulas, com dados colhidos no Censo 2020. De acordo com os dados, foi possível a construção de orientações para que tenhamos um retorno da forma mais segura possível.

Atualmente, o quadro de Unidades Escolares em nosso município, entre a zona urbana e rural, é composto por vinte e cinco escolas. São cinco escolas estaduais, treze escolas municipais, um Instituto Federal e treze compõem a rede privada. Tais escolas, ofertam vagas nos diferentes níveis e modalidades.

Quadro 1: Dados de monitorar as condições escolares de municípios de Paraíba PB - ano base 2020

MUNICÍPIO	ESCOLA	ESCOLARIDADE	MODALIDADE	ANEXO	ESTRUTURA	PROFESSORES	ALUNOS	PROFESSORES/ALUNO																
Itabaiana	Município	Educação	Básica	Educação	Educação	Educação	Educação	Educação	Educação	Educação	Educação	Educação	Educação	Educação	Educação	Educação	Educação	Educação	Educação	Educação	Educação	Educação	Educação	Educação

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, que dispõe em seu artigo 23 que a educação básica poderá organizar-se por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar e em seu artigo 32, § 4º que o ensino à distância pode ser utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais no ensino fundamental;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.304, de 12 de junho de 2020, que decretou a adoção do plano Novo Normal Paraíba, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em especial seu artigo 2º, que dispensa as instituições de ensino da educação básica da obrigatoriedade da observância dos 200 dias mínimos anuais previstos na LDB,

desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida pela referida legislação;

Considerando os termos das Resoluções CEE/PB nº 120/2020, nº 140/2020, nº 160/2020 e nº 220/2020 que orientam o Sistema Estadual de Educação em relação ao regime especial de ensino no que tange à reorganização das atividades curriculares, assim como dos calendários escolares, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao COVID-19;

Considerando a necessidade de garantir as condições necessárias para a universalidade do acesso à educação por todos os alunos, em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19;

Considerando o Parecer nº 5/2020 do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

Considerando o Parecer nº 11/2020 do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 07 de julho de 2020, que dispõe sobre as Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia;

Considerando a Lei Estadual nº 11.682, de 04 de maio de 2020, que obriga a manutenção do fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino quando declarado Estado de Calamidade Pública com suspensão de aulas nas Escolas Públicas estaduais, e dá outras providências;

Considerando as Portarias nº 418/2020 e 481/2020 da Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT) que orientam a adoção, no âmbito da rede pública estadual de ensino da Paraíba, do regime especial de ensino, como medida preventiva à disseminação do COVID-19, e dá outras providências;

Considerando o Protocolo Sanitário para o segmento da Educação, e suas atualizações, bem como a necessidade da retomada lenta e gradual das atividades educacionais presenciais de acordo com as recomendações mínimas de segurança sanitária;

Considerando a orientação a partir do resultado do inquérito sorológico Continuar Cuidando: Observatório Da Covid-19 Na Paraíba, que analisou o impacto da retomada das atividades educacionais presenciais na prevalência da contaminação pelo vírus SARS-CoV-2 no território paraibano, realizado pelas autoridades sanitárias e de educação do Estado e publicado por meio da Nota Técnica de Recomendações da Secretaria de Estado da Saúde - SES-PB para retomada gradual das atividades educacionais presenciais no estado da Paraíba ante ao contexto da pandemia de Covid-19;

Considerando o Decreto Estadual nº 41.010 de 07 de Fevereiro de 2021, que estabelece o Plano Educação Para Todos Em Tempos de Pandemia – PET – PB, que dispõe sobre o processo de retomada das aulas presenciais dos Sistemas Educacionais da Paraíba e demais instituições de Ensino Superior sediadas no território paraibano.

Considerando o Decreto Municipal nº 003, de 17 de Março de 2020, que declara situação de emergência no município de Itabaiana-PB, ante ao contexto de decretação de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde e a Declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial da Saúde, dispõe sobre medidas urgentes para o enfrentamento da crise e dá outras providências.

Considerando a Portaria da Secretaria Municipal de Educação 01/2020 de 29 de Abril e Resolução /Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 01/2020 de 27 de Abril de

2020 que dispõe sobre o Regime Especial de atividades não presenciais no Sistema Municipal de Ensino.

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, juntamente as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, apresentam o presente Plano de retorno às atividades escolares presenciais, contemplando diretrizes para as redes de ensino municipais e privadas visando subsidiar de forma eficiente e eficaz os gestores das unidades quanto ao retorno das atividades presenciais, de modo a garantir aos estudantes da rede pública municipal e de escolas privadas nos diversos níveis, etapas e modalidades da Educação Básica as aprendizagens essenciais, considerando os objetos de conhecimento dispostos nas propostas curriculares vigentes.

4. OBJETIVO

Organizar as redes de ensino com implementação de medidas sanitárias e práticas pedagógicas que possibilitem o retorno às aulas presenciais diante da pandemia da Covid-19, de forma a assegurar os objetivos de aprendizagem aos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio, em suas modalidades de ensino e de educação, com a continuidade da apropriação dos objetos de conhecimento/conteúdos, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes.

5. MEDIDAS PEDAGÓGICAS

5.1. AÇÕES PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES DE FORMA PRESENCIAL

Devido à situação da pandemia por coronavírus, fez-se necessário a substituição das aulas presenciais por aulas não presenciais, ofertadas por meio digital ou não, a fim de garantir o atendimento dos direitos e objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa educacional, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Currículo para o Ensino Médio, e o cumprimento da carga horária mínima nas escolas que ofertam a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade Regular, Educação de Jovens e Adultos-EJA, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Educação Especial, Educação Indígena e Educação no Campo.

De acordo com o disposto no § 2º, do Art. 23 da LDB no qual dispõe que “o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas”, conjugado com o disposto na Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, as instituições de ensino devem reorganizar seus calendários escolares visando “organizar a distribuição da carga horária prevista na legislação para cada nível, etapa e modalidade da educação nacional ao longo do ano escolar” (Parecer CNE nº 5/2020) e o seu devido cumprimento.

O Parecer CNE nº 5/2020 preconiza, a “utilização de períodos não previstos, como recesso escolar do meio do ano, sábados, reprogramação de feriados para a realização de atividades letivas como aulas, projetos, pesquisas, estudos orientados ou outras estratégias, bem como a ampliação da jornada diária por meio de acréscimo de horas em um turno ou utilização do contraturno para atividades escolares [...] de forma presencial e não presencial”, visando cumprir a carga horária mínima anual e o alcance dos “objetivos de aprendizagem propostos no currículo escolar para cada uma das séries/anos ofertados pelas instituições de ensino”.

Destaca-se, ainda, que o acompanhamento das formas de reposição dos objetos do conhecimento/conteúdos programáticos deverá observar as diretrizes e normas pedagógicas presenciais e não presenciais sobre regime híbrido, adequando-as à realidade em que a comunidade está inserida.

A forma de reposição da carga horária mínima após a retomada das atividades presenciais “dependerão das decisões de reorganização dos calendários escolares dos sistemas de ensino e da adequada preparação dos Docentes” (Parecer CNE nº 5/2020). Portanto, a unidade escolar deverá realizar seu plano

de reposição especificando quais estratégias serão adotadas para o cumprimento da carga horária, levando-se em consideração o que segue:

- Definir formas de atendimento dos estudantes que não participaram das aulas não presenciais e daqueles que necessitarão de atendimento especial para a reposição dos objetos do conhecimento/conteúdos;
- Reajustar o planejamento do ano e readequar as atividades previstas para o ano corrente com base no realizado no ano de 2020 e priorizar a reposição dos objetos do conhecimento/conteúdos essenciais;
- Realizar avaliação diagnóstica, a partir dos conteúdos ministrados durante o período das aulas não presenciais, a ser aplicada no retorno das aulas presenciais, com o objetivo de identificar a aprendizagem de cada estudante durante a realização das aulas não presenciais;
- Elaborar um Plano de Nivelamento de Conhecimento e Reforço para os estudantes que apresentarem déficit de aprendizagem em relação aos objetos do conhecimento/conteúdos ministrados.

5.2. ESTRATÉGIAS DE ACOLHIMENTO AOS DOCENTES, ESTUDANTES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS

O acolhimento é uma ação voltada a humanizar e favorecer a adaptação da criança, adolescente, docentes e demais funcionários no ambiente escolar. É uma prática educativa que será importante ao longo de todo ano letivo, levando a todos o sentimento de bem-estar com o desenvolvimento de ações simples que auxiliam na integração de toda a comunidade escolar.

As estratégias voltadas ao acolhimento estabelecem vínculos e vivências agradáveis dentro da escola, criando condições importantes para o bem-estar de todos. Ademais, condições essenciais para o restabelecimento do corpo docente e docente após a intensa situação emocional, fragilizada pelo isolamento social devido à pandemia.

A atuação da equipe gestora será significativa nesse momento, posto que a qualidade do acolhimento é fundamental para criar um clima escolar positivo e harmonioso, diminuir as tensões, equilibrar as emoções, possibilitar com isso as interações sociais e emocionais, auxiliar na resolução de conflitos, desenvolver um espaço seguro de cooperação mútua, corroborando na melhoria da aprendizagem e o aumento da frequência escolar do estudante, e com a segurança do docente no ambiente de trabalho. Assim como de uma equipe Multidisciplinar que atuará de forma direta com os professores, estudantes e demais colaboradores.

As atividades de acolhimento deverão iniciar com a realização de formação para os docentes e demais profissionais da educação, versando sobre:

- As medidas sanitárias adequadas a serem cumpridas no momento do retorno das atividades presenciais;
- Competências socioemocionais;
- Formações continuadas para Gestores, Supervisores e professores a fim de discutir e refletir acerca das práticas vivenciadas no ano anterior, destacando a necessidade de aprimoramento para o ano corrente, baseando-se em reflexões diretas sobre a prática, além de orientar no que tange ao uso de tecnologias educacionais e
- O Plano de Retorno às atividades presenciais da unidade escolar.

Realização de encontro presencial com os docentes e demais servidores para uma roda de conversa, ambientação, nivelamento de procedimentos, organização do espaço, definição da atuação de cada um no retorno das atividades presenciais, das formas de acolhimento dos estudantes e pais ou responsáveis.

Durante todo o acolhimento, presencialmente, a unidade escolar deve seguir os protocolos sanitários preconizados pelos órgãos da área da saúde.

5.2.1. Acolhimento aos Docentes e demais funcionários

- Preparação socioemocional de todos os professores e funcionários que poderão enfrentar situações excepcionais na atenção aos alunos e respectivas famílias;
- Realizar ações para integrar os Docentes. Quando possível, estabelecer parcerias com o intuito de promover acompanhamento psicológico;
- Formações promovidas pela mantenedora, coordenadorias regionais, coordenadores pedagógicos, equipe gestora priorizando temas relativos às competências socioemocionais e educação interdimensional, que favorecerão as vivências de atividades dinâmicas que considerarão as dimensões da corporeidade, da formação humana e não apenas a dimensão cognitiva;
- Priorizar o retorno de professores e demais colaboradores antes dos alunos, uma vez que os mesmos devem se preparar para o acolhimento de pais e alunos.

5.2.2 Acolhimento aos estudantes

O acolhimento para o estudante é a porta de entrada para integrá-lo à escola, considerando que, para eles, a perda do convívio presencial e os transtornos resultantes dessa situação foram ainda maiores, uma vez que estão em processo de formação.

O acolhimento dos estudantes deve contemplar:

- Mobilização da comunidade escolar mediante ligações, e-mails, Facebook, rádio, jornais locais, Instagram, dentre outros;
- Informação aos responsáveis legais dos estudantes do início das atividades presenciais, do protocolo sanitário adotado, da organização das turmas, do cronograma das aulas e outras informações necessárias à organização familiar;
- Produção de um guia de orientações de conduta e convivência de retorno às aulas para ser enviado (via e-mail e/ou grupos de WhatsApp) aos pais e estudantes, explicitando normas e protocolos de saúde/distanciamento que deverão ser seguidos, pautados nas orientações dos órgãos competentes;
- Fixação em locais visíveis das informações quanto ao protocolo sanitário, para que todos os estudantes possam ter acesso enquanto estiverem no ambiente escolar;
- Fixação em local visível do transporte escolar, quanto ao protocolo sanitário dentro do veículo;
- Definição da quantidade de estudante por sala de aula e demais espaços, seguindo o que preconiza as normas de distanciamento social;
- Definição dos grupos de estudantes, com ou sem reenturmação, e o cronograma de comparecimento à escola, quando for o caso, considerando aqueles que são do grupo de risco;
- Divulgação do plano de atendimento domiciliar para os alunos do grupo de risco;
- Identificação de estudantes em estado de vulnerabilidade social, especialmente em detrimento da violência e, posterior encaminhamento aos órgãos de proteção à criança e adolescente;
- Elaboração de plano de apoio aos estudantes, em especial nos 15 primeiros dias de retorno às aulas presenciais, por profissionais da escola;

- Aplicação de provas com função diagnóstica e a partir da avaliação dos resultados redefinir, quando for o caso, os grupos de estudantes;
- Realização de avaliação diagnóstica/nivelamento, para que a escola identifique as habilidades a serem priorizadas;
- Divulgação da reestruturação curricular com a definição de objetos do conhecimento/conteúdos, essenciais para o ano escolar de 2021.

5.2.3 Acolhimento à família

Realização de um momento de acolhida dos pais, por meio da “Escuta Psicopedagógica”, no qual os pais, intermediados por uma dinâmica de sensibilização, obedecendo aos protocolos de distanciamento social e de segurança sanitária determinados pelos órgãos competentes, terão a oportunidade de expor e compartilhar seus sentimentos, suas dificuldades e também as boas situações vividas durante o distanciamento escolar. Processo esse que será mediado pelos supervisores/orientadores educacionais.

5.3. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM

No retorno às aulas presenciais, faz-se necessário diagnosticar os conteúdos apropriados pelos estudantes e as dificuldades de aprendizagem.

Sabemos que são várias as situações apresentadas por conta da pandemia como:

- A família está assustada e os docentes também;
- Os estudantes estão ansiosos e às vezes até mesmo agressivos por não conseguirem entender as explicações dos familiares;
- Podemos encontrar um estudante com comportamentos e sentimento de frustração, estresse, medo da escola no seu novo contexto, pois as mudanças de hábitos de higiene, distanciamento e até mesmo de ausência de alguns colegas e profissionais, com certeza terão de ser encarados por todos nesse “novo momento de readaptação”.

Nessa perspectiva, sugerimos alguns procedimentos para esse momento de diagnóstico, conforme a seguir:

Oferta de formações que apresentem sugestões de atividades para o diagnóstico das dificuldades de aprendizagem, da seguinte forma:

- Criar intervenções pedagógicas específicas que auxiliem o estudante a identificar suas dificuldades;
- Criar rotinas que reforcem o comportamento positivo dos estudantes;
- Realizar novas práticas de ensino que estimulem a participação de todos;
- Aplicar testes diversos aos estudantes pelos Orientadores Educacionais, assistentes sociais e Psicopedagogos.
- Avaliar como os estudantes estão compreendendo esse momento histórico, por meio da escuta pedagógica, a fim de conhecer e refletir sobre o posicionamento de cada ESTUDANTE, pois contribuirá para o planejamento didático-pedagógico.
- Trabalhar em parceria com o Gestor escolar e Supervisor pedagógico para a identificação de alteração nos comportamentos de ordem psicoemocionais.
- Valorizar os conhecimentos prévios dos estudantes.
- Realizar mapeamento quanto a necessidade de cada estudante e estabelecer o perfil das turmas, após feito o diagnóstico de verificação de aprendizagem, de acordo com os conteúdos apresentados.

5.4. MECANISMOS DE BUSCA ATIVA DE ESTUDANTES VISANDO A SUA PERMANÊNCIA NA ESCOLA

Sendo assim, as estratégias de ensino e aprendizagem considerarão que a avaliação dá-se de forma processual,

significativa, contextualizada, interdisciplinar e não linear, tendo em vista que os objetivos, nesse contexto atual das escolas, é verificar quais foram as competências e habilidades adquiridas no momento do ensino à distância, sempre levando em conta o planejamento do professor para este período e estabelecer a continuidade dos estudos

Nessa perspectiva, considerando que nesse processo há a possibilidade de alguns estudantes não retornarem às atividades presenciais, pelos mais diversos motivos, faz-se necessário planejar estratégias para garantir a todos os estudantes o direito essencial à educação.

Neste sentido, é de vital importância propor ações intersetoriais de busca ativa desses estudantes, tais como:

- Manter o contato frequente com os estudantes e famílias;
- Realizar diagnóstico frequente visando a detecção precoce do desengajamento dos estudantes com maior risco de evasão;
- Acompanhar de forma sistemática os estudantes;
- Estabelecer estratégias de acompanhamento dos estudantes com maior propensão a evadir;
- Realizar busca dos estudantes infrequentes ou que abandonaram a escola diretamente e por meio de parcerias;
- Estabelecer parcerias visando a busca do estudante infrequente;
- Convocar os responsáveis legais do estudante infrequente via WhatsApp, e-mail, telefonema, recado, ou outro meio que a escola entenda ser o mais adequado e eficaz;
- Preencher “fichas de acompanhamento da frequência para identificação do estudante infrequente”;
- Identificar os estudantes com comorbidades e do grupo de risco visando planejar o seu atendimento;
- Encaminhar, quando pertinente, ao Conselho Tutelar, lista dos estudantes infrequentes e evadidos.

6. MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA

6.1. ADOTADAS PELAS REDES

- Diagnóstico da capacidade de atendimento das unidades escolares junto à equipe pedagógica e pais e/ou responsáveis, para verificação e readequação, visando garantir a aquisição dos materiais necessários para atendimentos de todos, por meio da sua mantenedora e de seus recursos disponíveis;
- Aumentar a proporção das escolas com água potável e segura, instalação de lavagens de mãos e material de limpeza, sempre que possível;
- Monitorar de forma ativa os indicadores de saúde, expandindo o foco para o bem-estar e a proteção;
- Fortalecer metodologias que adaptem à educação não presencial para ensino e aprendizagem combinados, incluindo conhecimento sobre transmissão e prevenção à infecção.
- Caso ocorra o ressurgimento da transmissão comunitária, desenvolver um modelo de decisão para fechar novamente e reabrir as escolas, conforme necessário.
- Cada unidade de ensino deve manter comunicação com a sua comunidade escolar, solicitando o recebimento de informações sobre casos confirmados da COVID-19 em alunos, profissionais de educação ou responsáveis que tenham frequentado a unidade escolar; em casos positivos, informar às autoridades locais da Educação para que seja avaliada a necessidade de suspensão de aulas e transmitir imediatamente tais informações e direcionamentos à comunidade escolar, conforme decisão conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde, bem como acionar a Vigilância em Saúde Municipal. As

definições de fluxos de comunicação devem ser estabelecidas conforme os níveis de gestão;

- Avaliar capacidade da escola em manter operações seguras para mitigar riscos, o distanciamento social (ou seja, o tamanho da sala de aula em relação ao número de estudantes); além do acesso à água, instalações sanitárias e às práticas de higiene;
- Aquisição de máscaras de uso individual para os estudantes, quando houver o esquecimento;
- Disponibilidade de produtos de higiene e equipamentos como máscaras, luvas e, quando necessário viseiras *face shield*.

6.2 ADOTADAS PELAS ESCOLA

- O cancelamento de atividades em grupo para evitar contato físico e qualquer tipo de contaminação;
- Realização de aulas ao ar livre, utilizando os vários espaços externos da escola, sempre mantendo o distanciamento social.
- Sinalização de rotas dentro da escola para que os estudantes mantenham a distância entre si;
- Orientação prévia a estudantes, servidores e famílias quanto ao retorno, especialmente sobre os cuidados sanitários;
- Disponibilização de álcool em gel ou líquido para higienização de toda comunidade escolar;
- Estabelecimento de rotinas de revezamento dos horários de entrada, saída, recreação, alimentação e demais deslocamentos coletivos dos estudantes no ambiente escolar;
- Verificação da temperatura de estudantes, docentes e demais colaboradores;
- Criação de campanha visando cada estudante, docente e demais funcionários terem seu copo ou garrafa para consumo de água;
- Disponibilização de equipamentos de proteção individual para os docentes e demais funcionários;
- Incentivo aos estudantes para terem suas próprias máscaras;
- Instalação de lavatórios/pias com dispensador de sabonete líquido na entrada, quando possível, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal;
- Instalação de dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação (na entrada das salas, recepção, corredores e refeitório);
- Higienização dos espaços escolares e de seus acessos a cada 2 horas;
- Desativação de bebedouros com disparo para boca e incentivo à utilização de garrafinhas/copos individuais;
- Orientação à equipe escolar para identificação dos sinais e sintomas e, procedimentos em caso de suspeita de contaminação.
- Comunicação à autoridade local quando identificado caso suspeito ou confirmado de pessoa contaminada;
- Existência de ambiente para isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos de contaminação, até que seu responsável venha buscar ou encaminhar para casa, orientando-a e a seus familiares, a seguirem os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública, sendo seu retorno à unidade escolar condicionado a não apresentação de sintomas;
- No caso de estudantes do grupo de risco, a Unidade Escolar deve considerar a adoção de estratégias para reposição das atividades (quando se fizer necessário), podendo ser após o fim da pandemia;

- Orientação e supervisão do recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa: limpeza da embalagem antes do armazenamento na escola;
- Cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniformes, máscaras, luvas, talheres etc.
- Marcação de lugares nos refeitórios para minimizar a movimentação.
- Recomenda-se a elaboração quinzenal de relatórios situacionais, como instrumento de monitoramento e avaliação do retorno às atividades.
- Definição de cronograma para utilização da biblioteca, laboratórios, área de esporte, áreas de trabalho, entre outros.

6.3 ADOTADAS NO TRANSPORTE ESCOLAR

- Realização de reunião entre Secretaria Municipal de Educação e Setor dos Transportes para estabelecimento de calendário de retorno às aulas presenciais, assim como, cronograma de atendimento, levantamento da necessidade de mais veículos;
- Redução do número de estudantes por veículo;
- Estabelecimento de protocolo de desinfecção dos ônibus escolares;
- Treinamento de motoristas e monitores quanto ao protocolo sanitário.

6.4 ADOTADAS POR ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS

- Realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido, antes e após a entrada no ambiente escolar;
- Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- Não cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) entre você e outra pessoa;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos.

7. GESTAO DE PESSOAS

- Recomenda-se atuação integrada com serviços de saúde e assistência social;
- Serão mantidos afastados em trabalho *home office* os professores e demais funcionários:
 - a. Com comorbidades;
 - b. Possuir idade igual ou superior a 60 anos de idade;
 - c. Portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes, deficiência imunológica e obesidade mórbida);
 - d. Em tratamento com imunossuppressores ou oncológico;
 - e. Gestantes e lactantes;
 - f. Convive e cuida de familiares que façam parte do grupo de risco.

8. ETAPAS PARA O RETORNO

Os retornos às atividades presenciais serão definidos por cada Rede de Ensino, obedecendo às regras a seguir, assim como às orientações das autoridades sanitárias do Estado da Paraíba.

- Os municípios poderão retornar com até 50% do número de alunos por sala, obedecendo todas as normas sanitárias;
- Fica decidido para uma etapa inicial (Etapa 1) a seguinte porcentagem: 30% presencial e 70% remoto;
- As próximas fases serão definidas de acordo com as análises quinzenais;
- A Carga Horária será de no máximo 3 horas diárias;

estudantes à escola e solicitamos que na qualidade de pai/mãe/responsável pelo(a) estudante _____ do _____ ano, Vossa Senhoria declare e assine a sua opção.

Declaração

Declaro para os devidos fins que faço a opção pelo:

Ensino Presencial/Híbrido Ensino Remoto

Itabaiana-PB, _____ de _____ de 2021

Assinatura da Mãe/Pai ou Responsável